

INDICAÇÃO Nº 185 / 2013

VISUALIZAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie a repintura dos quebra-molas existentes à Rua Dr. Bruno José Gonçalves.

Justificativa:

Os quebra-molas daquela rua estão com a pintura muito apagadas, fazendo com que os condutores tenham dificuldades em visualizá-los.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 15 de agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS